

DECRETO RIO Nº 52519 DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 22.779.150,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00075,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 22.779.150,00 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO JESSICK ISABELLE TRAIRI MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

								ANEXO			
											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGI\$L/ LEI N° 7.759/2023 ARTIGO INCI\$O	-	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	F	1500100 1754110	4		90	51 51	10 90	9º / III	п	11 389 575 00	11.389.575.00
Total SMI										11.389.575.00	11.389.575.00
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13 93	8°		11.389.575.00	-
	ΙF	1754110	4				93				11.389.575.00
Total SMTR										11.389.575.00	11.389.575.00
TOTAL FISCAL										22.779.150,00	22.779.150,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										22.779.150,00	22.779.150,00
Relação das Ações 1361 - REQUALIRICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES 1794 - IMPLANTACAO, URBANZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS											
Relação das Fontes de Recursos											
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS											
1754110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											